

Processo Municipal nº 1828/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos cartuchos de tintas e toners para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CANTAGALO LTDA**, CNPJ: **11.267.089/0001-73**, estabelecida na **PRAÇA GETULIO VARGAS, 45 - CENTRO - CANTAGALO - RJ**, CEP: **28500-000**, no valor de R\$ **2.350,00** (Dois mil, trezentos e cinqüenta reais).

Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME**, CNPJ: **46.777.902/0001-30**, estabelecida na **RUA DR WILDE OSCAR CURTY RIBEIRO, LOJA 2 - SANTA ELISA - CARMO - RJ**, CEP: **28640-000**, no valor de R\$ **411,84** (Quatrocentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**, estabelecida na **RUA CAPITAO JOÃO MANOEL, 3554 - PORTO NOVO - SÃO GONÇALO - RJ**, CEP: **24465-550**, no valor de R\$ **49.868,87** (Quarenta e nove mil, e oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 072/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 1828/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **OFFICE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CANTAGALO LTDA**, CNPJ: **11.267.089/0001-73**, a **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA-ME**, CNPJ: **46.777.902/0001-30** e **SUPRIRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **47.117.857/0001-50**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 17 de Julho de 2025.



Janáina de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde